

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**TVR Nº 2.367, DE 2002
(MENSAGEM Nº 457, DE 2002)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 04 de junho de 2002, que outorga concessão ao Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado PAULO MARINHO

VOTO DO DEPUTADO

A TVR nº 2.367, de 2002, referente à Mensagem nº 457, de 2002, do Poder Executivo trata da outorga de concessão ao Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul.

Recebeu, nesta Comissão, parecer favorável do ilustre Deputado Paulo Marinho, ao qual queremos nos associar e expressar o nosso apoio.

Trata-se de uma outorga para um Município – Bandeirantes/MS – que não possui até o momento nenhuma outra emissora de

rádio comercial e a implantação da rádio Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda. está sendo ansiosamente aguardada por toda a população. Quando analisamos a importância de uma emissora de rádio local para uma comunidade é fácil entender o motivo desta ansiedade. Trata-se, afinal, de deixar de acompanhar o quotidiano das localidades próximas, cujas emissoras são sintonizadas, para acompanhar a vida da própria comunidade.

A importância social da rádio local, especialmente de uma rádio em onda média que tem um alcance muito maior que uma FM ou uma rádio comunitária, é destacada pela melhoria do relacionamento entre as pessoas da comunidade, pela transparência na divulgação das notícias locais e pelo auxílio que presta na comunicação com as populações rurais, para as quais os avisos transmitidos, muitas vezes, são uma das poucas formas de comunicação a que têm acesso.

Por estes motivos, votamos pela aprovação da TVR nº 2.367, de 2002.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2003.

Deputado MURILO ZAUITH